

PARECER 60/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 782/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Luiz Bottecchia" ao logradouro público inominado, conhecido como "Viela 92", com início na Rua Paço do Lumiar e término na Rua São José do Belmonte, localizado na Vila Sílvia, Cangaíba, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, nascido na Itália e de profissão lavrador que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, veio para o Brasil com dez anos de idade, no ano de 1878, e aqui passou a sua existência, se casou e teve seis filhos, os quais por sua vez também muito se multiplicaram, sendo por isso a família Bottecchia em São Paulo muito numerosa e composta por pessoas muito influentes. Em vida o Sr. Bottecchia apoiou o movimento abolicionista, se colocando contra a escravatura de então. É lembrado com muita saudade pelos inúmeros amigos, familiares e admiradores que deixou.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VICENTE CÂNDIDO - Relator

EMÍLIO MENECHINI

VIVIANI FERRAZ